PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022

ALTERA NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado de 04, para 05 o número de vagas para o Cargo de Médico, Nível Salarial 11, com vencimento de R$ 15.038,24 (Quinze mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Parágrafo Único - O Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EXISTENTE, OCUPADAS E VACÂNCIA, constante na Lei Complementar n.º 03/04 em relação ao Cargo de Médico passa a ser o seguinte:

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
11	Médico	04	04	01	15.038,24

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 10 de junho de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a esta respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar, o qual tem por objetivo a criação de mais uma vaga, passando para cinco para o cargo de Médico.

Justifica-se a criação de tal vaga em razão das necessidades da municipalidade, inclusive, diante do fato do município estar empenhando esforços quanto a melhoria no atendimento aos trabalhos nas unidades básicas de saúde

Ressalta-se que, diante da necessidade de realização de concurso público, tem-se URGÊNCIA na aprovação do presente projeto.

Isto posto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei Complementar, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, o qual aguardamos a tramitação em regime de urgência (diante da necessidade de alteração da vaga de médico, para que se possa realizar um único e imediato concurso público), com seu debate e, ao final, aprovação pelo Excelentíssimos Edis.

Certos do apoio dos diletos vereadores colocamo-nos a inteira disposição para eventuais dúvidas que possam surgir sobre o tema e solicitamos a aprovação em caráter de urgência, urgentíssima.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 10 de junho de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO (ART. 16 E 17 DA LRF)

Esta estimativa comporta o crescimento das despesas com pessoal referente ao Projetos de Lei Complementar nº 06/2022.

1.1. PREMISSAS

1.1.1 *ALTERA NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO.*

Situação Atual:

Receita Corrente Líquida Até 05/2022 – R$	Despesas com Folha de Pagto últimos 12 meses 05/2022 – R$	%
34.909.292,86	15.439.510,40	44,23%

1.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO:

1.2.1 – Criação de 01 vaga para o Cargo de Médico, Nível Salarial 11, com vencimento de R$ 15.038,24 (Quinze mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Vencimento Médico	15.038,24
Gratificação 50%	7.519,12
Total	**22.557,36**

Total de acréscimo na folha de pagamento por mês	***R$ 22.557,36***

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO R$
Médico	1	22.557,36

1.2.2. Gastos mensais:

GASTOS MENSAIS COM AUMENTO VENCIMENTO MÉDICOS E CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO					
CARGO	Nº	REMUNERAÇÃO	TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
Criação 01 Vaga Médico	1	15.038,24	15.038,24	4.979,16	20.017,40
Gratificação 50%	1	7.519,12	7.519,12	2.489,58	10.008,70
TOTAL	**4**	**22.557,36**	**22.557,36**	**7.468,74**	**30.026,10**

Previdência Social Patronal (22%) + 1/12 do 13º Salário (8,34%) + 1/12 de 1/3 Abono de Férias (2,77%) = Representando 33,11% da remuneração.

Total de acréscimo na folha de pagamento criação 01 vaga para o cargo de médico	***30.026,10 x 12***	***360.313,20***

DEMONSTRATIVO DO ENQUADRAMENTO DO LIMITE COM PESSOAL

1.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO:

1.1.1. Situação Atual:

Receita Corrente Líquida Até 05/2022 – R$	Despesas com Folha de Pagto últimos 12 meses 05/2022 – R$	%
34.909.292,86	**15.439.510,40**	**44,23%**

PREMISSAS:

- ANUAIS:

Despesas da folha de Pagto 15.439.510,40
(+) Criação 01 Vaga para cargo de médico..... 360.313,20
SUB-TOTAL..... 15.799.823,60
TOTAL..... 15.799,823,60

- Crescimento da Receita Corrente Líquida (RCL):

Exercício	RCL - R$	% Crescimento
2017	R$ 27.263.951,96	
2018	R$ 27.418.903,91	0,57%
2019	R$ 29.337.581,00	6,99%
2020	R$ 29.667.040,00	1,12%
2021	R$ 30.407.730,88	2,49%
MÉDIA CRESCIMENTO		2,79%

- Utilizando-se do princípio contábil do conservadorismo utilizar-se-á para previsão de aumento da RCL para os próximos 12 meses o percentual de 2%:
 30.407.730,88 x 2% = 31.015.885,50.

1.1.2. Situação após os respectivos reajustes:

Projeção da RCL Exercício 2023 – R$	Projeção das despesas com Folha de Pagto últimos 12 meses Exercício de 2023 – R$	%
31.015.885,50	**15.799.823,60**	**50,94**

Declaro para os devidos fins que o referido aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária ou créditos adicionais que serão abertos se necessários.

Bom Retiro (SC), 10 de junho de 2022.

ALBINO GANÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

NEIVA REGINA DEINANI MORETTI
Contadora CRC/SC 021795